

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
---	---	---

PARECER ÚNICO N° 008/18		Data da vistoria: 08/01/2018
INDEXADO AO PROCESSO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL	PA CODEMA: 40.400/2018	SITUAÇÃO: Pelo deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)		

EMPREENDEDOR: ADEMAR RODRIGUES FERREIRA			
CPF: 028.626.236-03		INSC. ESTADUAL:	
EMPREENHIMENTO: MUNDIAL BATERIAS			
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL		N°: 1574	BAIRRO: SERRA NEGRA
MUNICÍPIO: PATROCÍNIO		ZONA: URBANA	
CORDENADAS (DATUM) WGS 84 23 K - UTM Longitude: 293579.34 Latitude: 7906354.65			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
☐	INTEGRAL	☐	ZONA DE AMORTECIMENTO
☐		☐	USO SUSTENTÁVEL
☒		☐	NÃO
BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA		BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI	
UPGRH: PN1			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 213/2017)		CLASSE:
Não Listado	Comércio varejista de baterias, peças e acessórios para veículos automotores.		0

Responsável pelo empreendimento Ademar Rodrigues Ferreira	
Responsável técnico pelos estudos apresentados Cintia Patrícia Rodrigues Lopes	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO:	DATA:

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
ARTUR CAIXETA BORGES	80813	
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS - COORD. DE CONTROLE AMBIENTAL	80740	
WANDA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO PROCURADORIA – OAB/MG N° 111.335	80741	

Parecer Técnico

Introdução

Esse parecer tem como finalidade, subsidiar o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no processo de julgamento do pedido de Licença de Operação, para o empreendimento MUNDIAL BATERIAS.

Descrição do empreendimento

- Empreendimento está localizado em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), conforme o Zoneamento Sede do município de Patrocínio.
- O empreendimento, de acordo com o FCE, atua como: comércio varejista de baterias, peças e acessórios para veículos automotores, não listada na DN 213/17 classificada como não passível de licenciamento (Classe 0).
- O recurso hídrico utilizado no empreendimento é proveniente da concessionária local DAEPÁ.
- É constituído por um cômodo com um pequeno escritório, local para armazenamento das baterias e um banheiro.
- Possui 01 funcionários, além de 01 motocicleta para entregas.

Emissões atmosféricas:

Não há emissões atmosféricas derivadas do empreendimento.

Emissões de ruídos:

Não há emissões de ruídos significativas no empreendimento, apenas o funcionamento ocasional da motocicleta.

Efluentes líquidos:

Os efluentes líquidos são providos do sanitário do empreendimento, destinados à rede de esgoto.

Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados são característicos de um escritório como: papéis, plásticos das embalagens das baterias e lâmpadas fluorescentes queimadas. Todos resíduos são destinados ao lixo comum e recolhidos pela coleta pública. As baterias antigas são armazenadas no local e recolhidas pelo fornecedor, ocorre a troca das baterias usadas pelas baterias novas na proporção de 1:1. Não foi apresentado nenhum comprovante deste procedimento.

Impacto de vizinhança:

O empreendimento se localiza na Avenida Brasil do bairro Serra Negra. O local encontra-se em avenida movimentada, e apresenta com vizinhança grande variedade de comércio. De acordo com os questionários aplicados na vizinhança, não houve reclamações em relação ao funcionamento do empreendimento.

Observações:

- As baterias são armazenadas sobre pallets.
- A motocicleta serve como serviço de entrega 24 horas.
- Há um carregador de baterias utilizado na retifica das mesmas.

Fotos do empreendimento



Foto 01: Baterias novas para vendas.

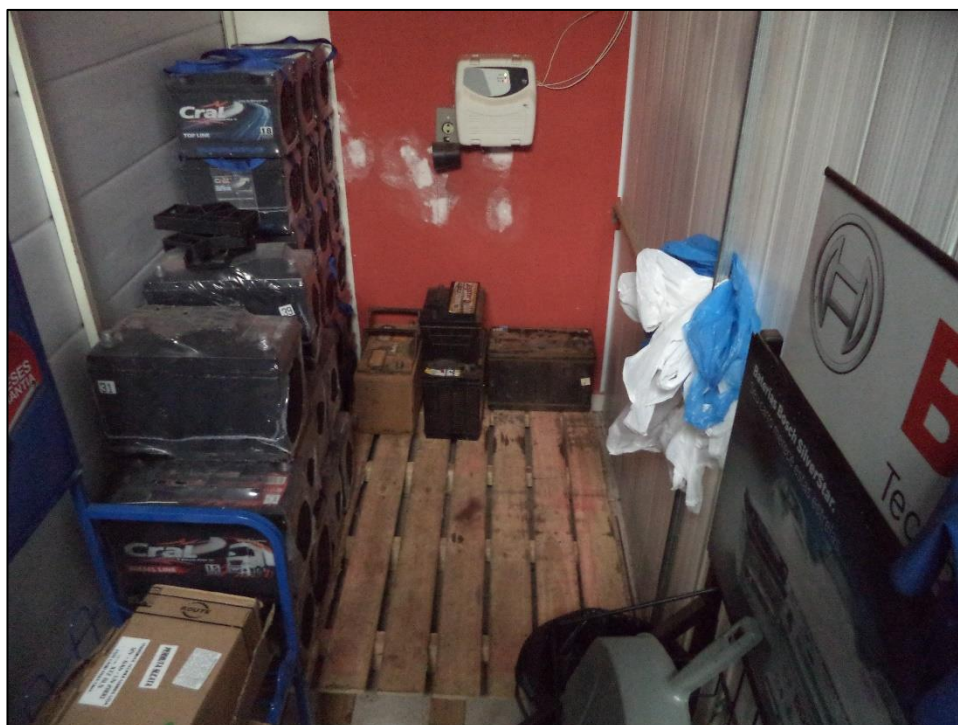


Foto 02: Estoque e armazenamento de baterias usadas.



Foto 03: Carregador de baterias.



Foto 04: Baterias novas para venda.

Propostas de condicionantes

- As lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal (Rua Joaquim Cardoso Naves, 495 - Marciano Brandão) – prática contínua, durante a vigência da licença ambiental.
- Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o comprovante de recolhimento das baterias usadas pela empresa fornecedora – prazo 90 dias.

Controle Processual:

O processo encontra-se formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual. A apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor está em conformidade com o que está disposto no Formulário de Orientação Básica (FOB). O custo indenizatório foi devidamente apresentado, bem como todos os outros documentos exigidos no FOB.

Oportuno advertir, ainda, ao empreendedor, que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final desse parecer único e qualquer alteração, modificação, ampliação sem a devida e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Conclusão

A equipe interdisciplinar de análise deste processo, do ponto de vista técnico e jurídico, opina pelo deferimento da concessão da Licença de Operação (LO), com o prazo de 04 (quatro) anos para o empreendimento MUNDIAL BATERIAS, aliada às condicionantes listadas no parecer técnico, ouvido o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Patrocínio, Minas Gerais, nos termos da Lei N° 3.717/2004 e Deliberação Normativa CODEMA N° 2/2003.

Cabe esclarecer que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Patrocínio, Minas Gerais e os analistas ambientais do presente processo não possuem responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas ambientais aprovados para a implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira responsabilidade do empreendedor, seu projetista e/ou prepostos.

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.

Patrocínio, 09 de janeiro de 2018